

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo

## Câmara entrega 120 mil euros a 28 entidades desportivas



A Câmara Municipal de Cantanhede vai distribuir 120 mil euros por 28 clubes e associações desportivas do concelho de Cantanhede, em 2023, na sequência das respetivas candidaturas ao Subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD).

A primeira tranche do apoio, num total de 79.340,75€, foi entregue esta terça-feira, 9 de maio, numa sessão que decorreu no salão nobre dos Paços do Concelho, e no qual marcaram presença a presidente do Município, Helena Teodósio, o vice-presidente Pedro Cardoso e o vereador que tutela o Desporto, Adérito Machado, além dos dirigentes desportivos.

Posteriormente, será entregue a segunda tranche, no valor de 40.659,25€.

A par deste valor, de referir que em 2002, o Município investiu mais de 597.000€ na manutenção de infraestruturas desportivas, e tem em curso um conjunto de empreitadas num montante que ronda os 4 milhões de euros.

Para Helena Teodósio, “este apoio traduz o reconhecimento pela autarquia do papel insubstituível das associações e clubes desportivos no fomento e generalização da prática desportiva”. Daí que o Executivo Municipal tenha o Desporto como “um dos pilares” da sua governação.

Compete à autarquia desenvolver políticas públicas orientadas para universalizar a prática desportiva, garantindo a todos o acesso à atividade física como forma de melhorar a qualidade de vida e saúde dos munícipes”, complementou a autarca, elogiando “o espírito de missão de todos os que colocam o seu tempo ao dispor das comunidades locais, muitas vezes em prejuízo de convivência familiar

Tal como em anos anteriores, o Município de Cantanhede, através da Divisão de Desporto, deixou um conjunto de repto às associações desportivas. Para 2023, são vários os desafios

identificados, que passam pelo aumento do número de praticantes para valores superiores a 2.000 atletas federados e 2.000 atletas não federados; a criação de secções de desporto adaptado, onde os seus praticantes possam ser federados nas respetivas federações do desporto adaptado, bem como possuir praticantes não federados nas mesmas condições de prática desportiva; aumento do número de praticantes em competições nacionais e em competições internacionais - pretende-se que na próxima época desportiva, estes atletas possam manter ou aumentar os 30% do universo de praticantes desportivos; e o aumento das qualificações dos treinadores.